



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 685, de 21 de agosto de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 145, de 25 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 67.911,25 (sessenta e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-071 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100,00
04260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.084,90
05470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.084,90

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.113,42
05530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.113,42

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-092 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
06040 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.500,00
06220 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
06340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-123 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
07700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
10410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.500,00
10900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.600,00
13310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200,00
13830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	11.112,93
14180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.112,93



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-225 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
14390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-262 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	1.200,00
16440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 57.911,25

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	10.000,00
00140 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO TRÂNSITOR\$	10.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	2.600,00
03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	2.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.113,42
05540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.113,42

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-091 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.500,00
05910 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	1.500,00
10880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	2.000,00
11810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	7.600,00
13260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRASR\$	200,00
13840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	11.112,93
14190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.112,93

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-225 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	1.000,00
14370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-262 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	1.200,00
16430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.200,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 42.826,35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 3

b) superávit financeiro na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 15.084,90 (quinze mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	10.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITO	R\$	10.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 249, de 21 de agosto de 2015

Designa **Amauri Vilmar Linke** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Amauri Vilmar Linke** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 26 de agosto a 9 de setembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 250, de 21 de agosto de 2015

Designa **Rodrigo Melonari** para responder pela Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Rodrigo Melonari** para responder pela Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), no período de 24 de agosto a 9 de setembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONVOCAÇÃO Nº 37

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

JESSICA BERNART DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 28 de agosto de 2015**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL:

RENATO SALAZAR SOMENSI

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO I - ESF:

ALETHEA BUSSOLO RODRIGUES

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA
ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS
ROSANE SANGALETTI RODRIGUES
SILVANIA FURTUNATO RAMOS
ANA CRISTINA BOMBARDELLI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 28 de agosto de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2014:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Jd Pancera

VIVIANE INES ALVES

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 5

no período de **24 a 28 de agosto de 2015**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de combustível, óleo, graxa, fio de corte e cabeçote para maquinários de corte de grama das unidades de atendimento da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, conforme Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 16 de SETEMBRO de 2015, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e aparelho doméstico para a estruturação e adequação do Parque das Aves, visando atender as necessidades do Conselho Municipal do Meio Ambiente que será lotado no Parque; aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) sapatos e protetor solar, para servidores do quadro pessoal da Secretaria da Administração; fornecimento e instalação de parque infantil no Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente –NACA- localizado na Rua Santa Laura esquina com Rua Garibaldi, quadra nº 64 dentro da faixa de preservação, Boa Esperança III – Toledo/PR – Região 07 Paulista e aquisição de ferramentas para o Departamento Operacional da Secretaria do Meio Ambien-

te. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 22.861,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com capacidade 44 lugares ou mais, microônibus com capacidade de 27 lugares ou mais, para realização de transportes e viagens com alunos das Escolas Municipais, referentes a eventos da Secretaria da Municipal de Educação/SMED no ano de 2015, conforme Lei R nº 48, de 27/04/2007 e Lei R nº 61, de 15/06/2009. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DE PREÇOS SOB Nº 067/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **G.M.B. COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA - EPP** foi declarada vencedora os itens: 01 – R\$ 450,00; 02 – R\$ 280,00; 05 – R\$ 1260,00; 06 – R\$ 600,00; 07 – R\$ 700,00; 08 – R\$ 675,00; 09 – R\$ 100,00; 10 – R\$ 100,00; 11 – R\$ 60,00; 12 – R\$ 60,00; 13 – R\$ 60,00; 14 – R\$ 400,00; 15 – R\$ 70,00; 16 – R\$ 250,00; 17 – R\$ 200,00; 18 – R\$ 400,00; 19 – R\$ 180,00; 20 – R\$ 120,00; 21 – R\$ 150,00; 22 – R\$ 200,00; 23 – R\$ 180,00; 24 – R\$ 140,00; 25 – R\$ 180,00; 26 – R\$ 150,00; 27 – R\$ 800,00. Perfazendo um valor total de **R\$7.765,00** (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais).

- Os itens **03 e 04** foi declarado **DESERTO**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES.

A presente Proposta de Emenda ao texto orgânico tem a finalidade de alterar dispositivos da Lei Orgânica do Município, compreendendo os §§ 2º e 3º do artigo 22, e o inciso IV e § 1º do artigo 30.

O § 2º do artigo 22, diz que o Vereador licenciado por motivo de doença fará jus ao valor do subsídio pelo período de quinze dias. Pela atual redação do § 3º, mesmo que o vereador, afastado por este motivo, se recupere em poucos dias, não poderá voltar ao exercício de suas funções e deverá permanecer afastado por no mínimo por trinta dias, o que é totalmente incoerente.

Não obstante, se por outro motivo o vereador necessitar licença sem remuneração, não poderá solicitar por período inferior a trinta dias.

O § 1º do artigo 30 percebe-se que está em dissonância com a Constituição Federal, que deve ser seguida pelos entes federados na redação de suas leis.

Dispõe a atual redação do artigo 30, § 1º, da Lei Orgânica do Município:

“**Art. 30** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos.

§ 1º -São de iniciativa do Prefeito Municipal, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, as leis que dispunham sobre:

...”

A Constituição Federal oferece a seguinte direção ao tratar do assunto:

“**Art. 61** - ...

§ 1º -São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

...

II – dispunham sobre:

...

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observando o disposto no art. 84, VI

...”

O § 1º do artigo 30 da nossa Lei Orgânica encontra-se omissa, na medida em que não estabelece qual é o tipo de iniciativa que terá o Prefeito Municipal. Nestes termos, a emenda visa completar a redação do parágrafo, atribuindo a iniciativa privativa do Prefeito Municipal, sendo essa a iniciativa delegável.

Esta emenda altera também o disposto no inciso IV do § 1º do artigo 30, que dispõe sobre a criação, estruturação, atribuições e extinção de secretarias e órgãos da administração pública.

Em conformidade com o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea “e” da Constituição Federal, é de competência privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, não sendo de competência privativa do Executivo as leis que disponham sobre a estruturação e atribuições dos ministérios e, por conseguinte, das secretarias estaduais e municipais. Assim buscamos adequar a Lei Orgânica à Constituição Federal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

TITA FURLAN	ADEMAR DORFSCHMIDT
ADRIANO REMONTI	ALCÍDIO PASTÓRIO
AIRTON PAULA	EDINALDO SANTOS
EXPEDITO FERREIRA	GENIVALDO PAES
LUCIO DE MARCHI	LUIZ JOHANN
MARCOS ZANETTI	NEUDI MOSCONI
ODAIR MACCARI	REINALDO ROCHA
RENATO REIMANN	ROGÉRIO MASSING
VAGNER DE LABIO	WALMOR LODI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 2015

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, em nome do povo toledano, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º – Esta Emenda à Lei Orgânica altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei Orgânica do Município de Toledo passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 22** - ...

...

§ 3º - Em qualquer caso, o período da licença não poderá ser inferior a quinze dias.

...

Art. 30 - ...

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, as leis que disponham sobre:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 7

...

IV - criação e extinção de secretarias e órgãos da administração pública;”.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Toledo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

TITA FURLAN	ADEMAR DORFSCHMIDT
ADRIANO REMONTI	ALCÍDIO PASTÓRIO
AIRTON PAULA	EDINALDO SANTOS
EXPEDITO FERREIRA	GENIVALDO PAES
LUCIO DE MARCHI	LUIZ JOHANN
MARCOS ZANETTI	NEUDI MOSCONI
ODAIR MACCARI	REINALDO ROCHA
RENATO REIMANN	ROGÉRIO MASSING
VAGNER DE LABIO	WALMOR LODI

(cont. PLOM nº 1, de 2015)

VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 24 de agosto de 2015

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2015, dos Vereadores Tita Furlan, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Vagner de Labio e Walmor Lodi, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo;

PROJETOS DE LEI

nº 140, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo;

nº 141, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a fornecer materiais de construção a entidades toledanas, visando à realização de serviços de manutenção em imóveis cedidos em permissão de uso pelo Município.

nº 142, de 2015, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná;

nº 143, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná;

nº 144, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo,

para o exercício de 2015.

INDICAÇÕES

nº 389, do Vereador Ademar Dorfschmidt: pagamento do adicional de insalubridade às auxiliares de serviços gerais lotadas Secretaria de Administração do Paço Municipal;

nº 390, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de programa para entrega de medicamentos de uso contínuo em domicílio;

nº 391, do Vereador Edinaldo Santos: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno;

nº 392, dos Vereadores Edinaldo Santos: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno;

nº 393, do Vereador Expedito Ferreira: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno;

nº 394, do Vereador Genivaldo Paes : construção de um Restaurante Popular no Jardim Panorama II, próximo ao Loteamento Ideal;

nº 395, do Vereador Lucio de Marchi: poste com iluminação diferenciada em frente a Igreja Evangélica Congregacional do Brasil;

nº 396, do Vereador Odair Maccari: plantio de flores nas floreiras em frente ao cemitério municipal de Novo Sarandi;

nº 397, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de operação tapa-buracos nas Ruas Herval, Cuba e Noel Rosa localizadas no Bairro Pacaembu;

nº 398, do Vereador Reinaldo Rocha: manutenção do aro das tabelas da quadra de basquetebol no Lago Municipal Diva Pain Barth;

nº 399, do Vereador Renato Reimann: realização de operação tapa-buracos no asfalto rural de Linha Flórida, Distrito de Vila Nova;

nº 400, do Vereador Renato Reimann: implantação de abastecedor comunitário na Linha Dr. Ernesto;

nº 401, do Vereador Rogério Massing: alargamento em parte da estrada que liga Bom Princípio à Linha Gramado, no trecho em frente ao Armazém Agrícola Bogdan;

nº 402, do Vereador Rogério Massing: pavimentação na estrada rural que liga a localidade de Bom Princípio ao Distrito de Sede Alvorada;

nº 403, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de uma travessia elevada na Rua Paraná em frente à Escola Alberto Santos Dumont, no Jardim Porto Alegre;

nº 404, dos Vereadores Vagner de Labio e Alcídio Pastório: higienização e restauração da aeronave da Praça do Avião.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

nº 260, dos Vereadores Walmor Lodi, Alcídio Pastório, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan: moção de aplausos às Lojas Maçônicas de Toledo, pela passagem do dia dos Maçons;

nº 261, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Vagner de Labio e da Vereadora Sueli Guerra, com apoio dos Vereadores: Adriano Remonti, Airtton Paula, Alcídio Pastório,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 8

Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Luiz Johann, Odair Maccari, Renato Reimann, Tita Furlan e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Grupo Escoteiro Vicentino de Toledo pelos 10 anos de sua fundação;

nº 262, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Alcídio Pastório, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner de Labio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos para o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Premem, pela liderança, entre as escolas públicas do Município, no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem;

nº 263, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Alcídio Pastório, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner de Labio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos para o Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – Incomar, pela liderança, entre as escolas privadas do Município, no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem;

nº 264, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Alcídio Pastório, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Vagner de Labio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos pelos 15 anos do Programa Empreender no Município;

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

PROJETOS DE LEI

nº 67, de 2015, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo;

nº 100, de 2015, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. (as emendas aprovadas encontram-se disponíveis no SAPL/Documentos Acessórios);

nº 134 de 2015, do Poder Executivo; que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

PROJETOS DE LEI

nº 125, de 2015, do Poder Executivo, que revoga a Lei "R" nº 136/2011, que autorizou o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Primato Cooperativa Agroindustrial;

nº 126, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de área pertencente ao patrimônio do Município de Toledo;

nº 130, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a firmar e a cumprir acordo em processo judicial;

nº 131, de 2015, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei "R" nº 28/2015, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo;

nº 133, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Os projetos, substitutivos, emendas, anexos, indicações, requerimentos e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara: U: / público / Câmara.

GRANDE EXPEDIENTE

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO, DA OPOSIÇÃO E VEREADORES

À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em **segundo turno**, o **Projeto de Lei nº 100**, de 2015, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, nos termos regimentais, não haverá o **Grande Expediente**, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

ROGÉRIO MASSING
SUELI GUERRA
TITA FURLAN
VAGNER DE LABIO
WALMOR LODI
ADEMAR DORFSCHMIDT
ADRIANO REMONTI
AIRTON PAULA
ALCÍDIO PASTÓRIO
EDINALDO SANTOS
EXPEDITO FERREIRA
GENIVALDO PAES
LUCIO DE MARCHI
LUIZ JOHANN
MARCOS ZANETTI
NEUDI MOSCONI
ODAIR MACCARI
REINALDO ROCHA
RENATO REIMANN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 24 de agosto de 2015

Edição nº 1.321

Página 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.